

RESOLUÇÃO N.º 273/2024/CODEM

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO - CODEM, no uso das atribuições legais que foram conferidas no Art. 6º e 7º do capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, face à decisão colegiada ocorrido na 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de janeiro de 2024.

Considerando que o Art. 10 da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020 estabeleceu que o Conselho reunir-se-á ordinariamente, bimestralmente, e extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros efetivos.

Considerando a necessidade da realização de reuniões mensais para deliberação de projetos de financiamentos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO e demais pautas de competência do conselho.

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões do CODEM para o exercício de 2024, conforme Art. 10, da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CODEM 2024

REUNIÃO	TIPO	DATA
27ª	EXTRAORDINÁRIA	Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024.
14ª	ORDINÁRIA	Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024.
28ª	EXTRAORDINÁRIA	Sexta-feira, 15 de março de 2024.
29ª	EXTRAORDINÁRIA	Sexta-feira, 26 de abril de 2024.
15ª	ORDINÁRIA	Sexta-feira, 24 de maio de 2024.
30ª	EXTRAORDINÁRIA	Sexta-feira, 21 de junho de 2024.
31ª	EXTRAORDINÁRIA	Sexta-feira, 26 de julho de 2024.
16ª	ORDINÁRIA	Sexta-feira, 16 de agosto de 2024.
32ª	EXTRAORDINÁRIA	Sexta-feira, 20 de setembro de 2024.
33ª	EXTRAORDINÁRIA	Sexta-feira, 18 de outubro de 2024.
17ª	ORDINÁRIA	Sexta-feira, 22 de novembro de 2024.
34ª	EXTRAORDINÁRIA	Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único - No calendário estabelecido no caput, às reuniões designadas como extraordinárias servem para previsão e organização, definindo o Conselho que são flexíveis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 26 de janeiro de 2024.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29954e13

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar